



Protocolado em: PL - 110/2020 19/10/2020 13:40	DISPONIBILIZADO EM: 19/Outubro/2020	Comissões: CCJL, CECTICDL 20/10/2020
---------------------------------------------------	----------------------------------------	-----------------------------------------

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que a presente subscreve, observadas as disposições regimentais, vem submeter a apreciação do colendo Plenário da Casa, o presente projeto que, de acordo com o disposto na Lei nº 2.131 de 08 de Outubro de 1973, modificada pela Lei nº 2.233 de 18 de Agosto de 1975, visa declarar da utilidade publica a Associação Cultural Esportiva Minuano.

A Associação Cultural Esportiva Minuano, hoje assim denominada, nasceu no ano de 1968, provinda do Esporte Clube Minuano, cuja fundação deveu-se à necessidade de criar uma entidade, sem fins lucrativos, para lazer aos moradores do Distrito de Fazenda Souza e arredores.

Naquela época o distrito tinha jovens que gostavam de praticar o esporte futebol. Diante disso, na comunidade de Fazenda Souza havia apenas o campo desportivo dos Padres Josefinos, onde eram disponibilizados para a juventude jogar aos domingos à tarde. O grupo que sempre praticava este esporte no domingo de tarde, visando a necessidade de lazer para a comunidade, pensaram na parte social, onde poderiam ser organizados reuniões dançantes, almoços e diversos programações, onde futuros sócios poderiam participar junto com os seus familiares.

Então, em 26 de setembro de 1968, reuniram-se alguns jovens que ao domingo praticavam o futebol no campo dos Padre Josefinos, com objetivos da criação da sociedade, quais foram: Odacir Rech, José Copetti, Remi Andreola, José Viganó, Lodir Piton, Elias Rossi, Antonio Guacomet, Waldemar Antonio Mazzochi, Waldemar Festugatto, Valdir Carlito Rech.

Diante da concordância dos presentes, foi fundada assim o Clube Minuano de Fazenda Souza. Com este nome, permaneceu por dois anos, tendo como sede a casa do Senhor João Bonatto que localizava-se na frente da igreja matriz do Distrito. Em sua residência, havia uma sala, onde realizaram alguns bailes e reuniões.

Considerando o crescimento da comunidade e os bailes começaram a tomar proporções grandes, o Sr. Waldemar Mazzocchi, em conversa com o Padre Vigário da época, teve como cedido o salão paroquial da igreja, no qual com os lucros dos bailes arrecadados, visaram a divisão das despesas com o salão da igreja, bem como futuros projetos e reformas para a criação de uma sede para a Associação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Após a troca do Padre Vigário da comunidade, o atual chegou à conclusão que não interessava à igreja, a permanência das atividades e bailes, onde postulou pela saída. Com essa decisão, diante da necessidade, a Diretoria constituída naquele estatuto social, partiu para a construção de um novo salão, qual se daria formas para ser a nova sede.

Com algumas arrecadações realizadas nos bailes anteriores, bem como com vendas de rifas, a boa vontade dos sócios e apoio da comunidade, a sede ficou pronta. A partir dali, foram organizadas diversas programações com expressivas participações do público tanto de Fazenda Souza, como de todas as comunidades vizinhas, onde a Diretoria responsável, conseguiu verbas para adimplir a construção de um novo campo de futebol, qual era o objetivo da juventude, bem como os pedidos de toda a comunidade.

Diante de projetos e construções, a juventude continuava a jogar no campo dos Padres Josefinos. No ano de 1985, faleceu o Senhor Francisco Boff e na partilha foi sugerido a venda de um terreno baldio ao Minuano. Diante disso, foi realizado a venda, o preparo com terraplanagens qual foi feito com a ajuda da Prefeitura Municipal de Caxias e através do Sub-Prefeito da época, Sr. Acides Favero, estando até hoje localizado, sempre com melhorias e novos projetos a frente dos novos Presidentes.

Ainda, frisa-se que a sede da Associação é disponibilizada para a realização de bailes, jantares, reuniões, casamentos e afins. Recentemente, em 2019, houve a alteração do estatuto onde foi realizada, a fim de deixa-lo de acordo com as novas leis das sociedades e Municipais.

Por fim, a Associação Cultural Esportiva Minuano, foi criada nestes termos e segue com a presidência, colaboradores e sócios visando uma comunidade de união e de diversidade, sem buscar desvios de finalidade, prezando pelo bem estar de todos os sócios e comunidade.

Ante o exposto, e estando atendidos os requisitos contidos na Lei nº 2.131, de 08 de outubro de 1973, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, e alterações, encaminhamos à deliberação dos Nobres Vereadores o anexo Projeto de Lei, na expectativa de que seja aprovado.

Caxias do Sul, 19 de outubro de 2020; 145º da Colonização e 130º da Emancipação Política.

GUSTAVO TOIGO (Autor)

Vereador - PDT



PROJETO DE LEI n° 110/2020

LEI N° ..., DE ..., DE DE

**Declara de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA
MINUANO.**

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública, nos termos da lei n° 2.131, de 08 de outubro de 1973, modificada pela lei n° 2.233, de 18 de agosto de 1975, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA MINUANO, com sede e foro jurídico em Caxias do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL